



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2787/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando que seja realizado projeto de lei a fim de conceder isenção a Associação Náutica de Itajaí - ANI, do pagamento para obtenção do licenciamento ambiental e demais taxas devidas ao Instituto.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo conceder isenção o pagamento das taxas e licenciamentos da associação Náutica de Itajaí - ANI que faz parte do Instituto Itajaí Saudável - INIS.

INIS é um órgão ambiental da Administração Pública Indireta, que não possui fins lucrativos e que atua somente no município de Itajaí.

Por sua vez, a Associação Náutica de Itajaí - ANI - é uma ONG que nasceu do sonho do casal Vilar e Higina Brás; velejadores de Itajaí que realizaram a volta ao mundo a bordo do veleiro Jornal em 55 meses de viagem e 32.000 milhas náuticas navegadas. Juntamente com a realização deste feito náutico notável, Vilmar e Higina trouxeram a experiência internacional da valorização e do potencial do ambiente náutico para a formação dos jovens. A presente indicação refere-se à isenção das taxas e licenciamentos

Ao longo dos anos, a ANI contribuiu com o trabalho de revitalização da "praia" do saco da fazenda, até então completamente assoreado e hoje transformado em local da escola do mar, onde jovens tem contato com a arte da marinharia, fundamentos de remo e vela. Desde 2001 a ANI já atendeu mais de 5 mil jovens com atividades de remo, vela, canoagem e educação ambiental.

Em 22 de março de 2004 a ANI foi decretada entidade de Utilidade Pública Municipal através da lei 4.051 e atualmente, atende cerca de 350 crianças por mês no Projeto Navegando pela Cidadania, que estudam em escolas públicas e recebem aulas de esportes náuticos gratuitamente. É oferecido, também, aulas de Remo Clássico, Vela e Educação Ambiental para escolas particulares, pessoas física e jurídica. Assim, a fim de contribuir com a referida associação se faz necessária a isenção no pagamento de taxas e licenciamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JULHO DE 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB